



MATRÍCULA

133.369

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 01, da quadra 05, situado no loteamento denominado JORGE RODRIGUES, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim descreve:- Frente para a Rua Projetada 11, onde mede 2,48 metros, mais 13,91 metros em curva, na confluência da Rua Projetada 11 com a Rua Projetada 10, nos fundos mede 11,77 metros, confrontando como Lote 21; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 2, e do lado direito mede 11,23 metros, confrontando com a Rua Projetada 10, com área de 213,85 metros quadrados. PROPRIETÁRIA:- SETPAR MIRANTE URBANIZADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 12.940.998/0001-93, com sede nesta cidade, na Rua Penita, n°. 3155, Sala A-1, Vila Redentora. REGISTRO ANTERIOR:- R.008 da Matrícula n° 41.010 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 12 de Setembro de 2.012. O Oficial,

AV.001/133.369:- Requereu-se em 22 de Março de 2012, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 261005000.- São José do Rio Preto, 28 de Janeiro de 2.013. O Oficial, _____

R.002/133.369:- Por escritura pública lavrada pelo 4º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, aos 22 de Março de 2012, no livro 665, às fls.112/116, consta que a proprietária DOOU gratuitamente o imóvel objeto da presente matrícula, para o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 46.588.950/0001-80, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló, nº. 3030, estimada o seu valor para fins tributários em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais); à título de área dominial do referido Loteamento JORGE ARODRIGUES, com fundamento na Lei Municipal nº 5138/1992.- São José do Rio Preto, 28 de Janeiro de 2.013.
O Oficial, _____

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:133369 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 24 de setembro de 2014.


Gumerindo de Seta - Oficial
Eliana Barbosa Prette - Substituta
Maria Cecília de Seta Buchdid - Substituta
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial....:	R\$	24,04
Ao Estado.....:	R\$	0,00
Ao IPESP.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	24,04

